



**CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE**  
**Estado do Paraná**

Rua Amazonas, 790 – Fone/Fax: (45) 3257- 1255 CEP 85988-000 – Entre Rios do Oeste – PR

**PROCURADOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ**

**PROCESSO DE COMPRA Nº14/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026**

**PARECER JURÍDICO**

Considerando os tramites até então apresentados no procedimento administrativo licitatório consubstanciado pela dispensa para contratação de empresa para fornecimento de lixeiras em inox com tampa basculante, destinadas à utilização nas dependências da Câmara Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações subsequentes totalizando um valor de R\$3.957,60 (três mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Dentro da análise do processo apresentado até esta data, entendo que o processo licitatório está em consonância com a lei de licitações.

Diante disso, entendo que o processo pode ter prosseguimento dentro das análises da legislação que devem ser seguidas, inclusive, com a publicação de todos os atos em conformidade com a lei licitatória. Podendo ser homologado o processo pelo Presidente da Câmara Municipal, convocando a empresa, MARLEY SANABRIA CANIZA LTDA, CNPJ: 46.991.767/0001-20, que apresentou a melhor proposta de preço, para assinatura do instrumento contratual.

É o parecer, passível de ser censurado por outro entendimento que, devidamente fundamentado, comprove melhor resguardo aos interesses da Câmara Municipal.

Entre Rios do Oeste, 14 de maio de 2026.

**VILSON JOSÉ MALDANER**  
**OAB/PR 45.753**  
**Procurador Jurídico**